



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 59/XIII-1º/2021-25

**(Deliberação do Período da Ordem do Dia)**

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de setembro de 2022, realizada no dia 16 de setembro de 2022, a Assembleia Municipal de Almada aprovou:

A Proposta Nº 50/XIII-1º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião de Câmara de 5 de setembro de 2022, sobre a “Adenda ao contrato de Delegação de Competências nos Diretores de Agrupamentos e Escolas não Agrupadas e Atribuição de Apoio Financeiro”, através da seguinte deliberação:

**DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea k), do nº 2 do artigo 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a Adenda ao Contrato de Delegação de Competências nos Diretores de Agrupamentos e Escolas não Agrupadas e Atribuição de Apoio Financeiro, nos precisos termos da deliberação camarária de 5 de setembro de 2022, que aprovou a proposta nº 2022-471-DepE.*

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 19 de setembro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Joaquim Leitão)